

1ª ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO 04/2024 PROCESSO 04/2024 – EDITAL 04/2024

OBJETO: contratação de empresas especializadas em análises laboratoriais de Ensaios e Amostragem acreditados pelo Coordenação Geral de Acreditação – CGCRE do INMETRO com critérios da Norma ABNT NBR ISSO/IEC 17025/2005, onde essas emitam laudos analíticos referentes a ensaios laboratoriais assinados por profissional legalmente habilitado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro-SAAEB Ambiental, informa a quem possa interessar que o Edital 04/2024 sofreu alteração:

Onde se lê:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresas especializadas em análises laboratoriais de Ensaios e Amostragem acreditados pelo Coordenação Geral de Acreditação – CGCRE do INMETRO com critérios da Norma ABNT NBR ISSO/IEC 17025/2005, onde essas emitam laudos analíticos referentes a ensaios laboratoriais assinados por profissional legalmente habilitado conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Lote 1. Das análises de água tratada, a serem realizadas seguindo as exigências da Portaria de Consolidação GM/MS nº 05/2017 com as devidas alterações feita pela Portaria GM/MS nº 888/2021.

Item	Quantidade	Freq. prevista	Exigência	Descrição	Quantidade Anual
1	2	Semestral	Art.42 §1º	Manancial Superficial	4
2	20	Semestral	Art.42 §2º+ Densidade de Escherichia Coli	Manancial Subterrâneo	40
3	22	Semestral	Anexo 9 e 11 + Art. 37	Saída do Tratamento	44*
4	8	Semestral	Art. 37 §7º	Sistema de Distribuição	16
5	8	Bimestral	Produtos Secundários da desinfecção + Cloreto de Vinila	Sistema de Distribuição	48
6	2	Mensal	Anexo 10 + Vírus Entéricos + Clorofila-a + Cistos de Giárdia ssp e oocistos de Cryptosporidium ssp + Cianobactérias + Contagem Escherichia Coli	Manancial Superficial	24

7	20	Mensal	Contagem Escherichia Coli + Esporos de bactérias aeróbias	Manancial Subterrâneo	240
8	2	Semanal	Anexo 10 + Esporos de bactérias aeróbias	Saída do Tratamento	96
9	8	Semanal	Anexo 10 + Esporos de bactérias aeróbias	Sistema de Distribuição	384
VALOR TOTAL LOTE 01: R\$ 811.220,00 (oitocentos e onze mil, duzentos e vinte reais)					

* Quando um dos parâmetros for detectado na saída do tratamento (resultado da análise **menor** que o limite de detecção), deve-se aumentar a frequência para trimestral.

Leia- se:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresas especializadas em análises laboratoriais de Ensaios e Amostragem acreditados pelo Coordenação Geral de Acreditação – CGCRE do INMETRO com critérios da Norma ABNT NBR ISSO/IEC 17025/2005, onde essas emitam laudos analíticos referentes a ensaios laboratoriais assinados por profissional legalmente habilitado conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Lote 1. Das análises de água tratada, a serem realizadas seguindo as exigências da Portaria de Consolidação GM/MS nº 05/2017 com as devidas alterações feita pela Portaria GM/MS nº 888/2021.

Item	Quantidade	Freq. prevista	Exigência	Descrição	Quantidade Anual
1	2	Semestral	Art.42 §1º	Manancial Superficial	4
2	20	Semestral	Art.42 §2º+ Densidade de Escherichia Coli	Manancial Subterrâneo	40
3	22	Semestral	Anexo 9 e 11 + Art. 37	Saída do Tratamento	44*
4	8	Semestral	Art. 37 §7º	Sistema de Distribuição	16
5	8	Bimestral	Produtos Secundários da desinfecção + Cloreto de Vinila	Sistema de Distribuição	48
6	2	Mensal	Anexo 10 + Vírus Entéricos + Clorofila-a + Cistos de Giárdia ssp e oocistos de Crypsporidium ssp +	Manancial Superficial	24

			Cianobactérias + Contagem Escherichia Coli		
7	20	Mensal	Contagem Escherichia Coli + Esporos de bactérias aeróbias	Manancial Subterrâneo	240
8	2	Semanal	Anexo 10 + Esporos de bactérias aeróbias	Saída do Tratamento	96
9	8	Semanal	Anexo 10 + Esporos de bactérias aeróbias	Sistema de Distribuição	384
VALOR TOTAL LOTE 01: R\$ 811.220,00 (oitocentos e onze mil, duzentos e vinte reais)					

** Quando um dos parâmetros for detectado na saída do tratamento (resultado da análise **maior** que o limite de detecção), deve-se aumentar a frequência para trimestral.*

Bebedouro, 20 de março de 2024.

Daiane Fernandes de Souza Rodrigues
Pregoeira

